



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2796 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2796/2024-|01| - Data 25/09/2024

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria n° 123/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2024**, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Tipo: Menor preço, por lote.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **10/10/2024** às **09h00min.** (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ **14.346,01** (quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8114, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 123/2023

Edição: 2796/2024-|02| - Data 25/09/2024

DECRETO N° 061/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **315.828,50** (trezentos e quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n°. 1.205 de 24 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **315.828,50** (trezentos e quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0220.1009 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.

1630 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 240.000,00

1651 – 4.4.90.51.00.00 107 – Obras e Instalações 75.828,50

TOTAL **315.828,50**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1490 – 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo 40.000,00

1540 – 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.828,50

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099 – Reserva de Contingência

99.999.0440.9011 – Reserva de Contingência.

3230 – 9.9.99.99.00.00 000 – Reserva de Contingência 240.000,00

Anulação..... 315.828,50

TOTAL 315.828,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2796/2024-[03] - Data 25/09/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente em diversão e lazer (brinquedos parque de diversão).

O termo de referência pode ser obtido através do seguinte link:

<https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

As propostas deverão ser encaminhadas para o email licitacao@nsb.pr.gov.br ou entregues no Departamento de Licitações, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Telefone/Whatzapp 43-3266-8114, até dia **30/09/2024**.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia o Gestor e Fiscal alusivo ao Programa Paraná mais Eventos no âmbito Municipal.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Sylmara Aparecida Bontorim Valério como Gestora e Fiscal atinente ao repasse financeiro do Programa Paraná mais Eventos, no âmbito municipal, de acordo com a Lei Estadual nº Lei nº 21.760 de 30 de novembro de 2023 que Institui o Programa Paraná Mais Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 24 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA/NSB Nº 013/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o ano da realização da reunião informado na resolução nº 013/2024 publicada na data de 16/09/2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

“**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016 em reunião ordinária realizada em **26 de julho de 2023;**”

Leia-se:

“**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016 em reunião ordinária realizada em **26 de julho de 2024;**”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de setembro de 2024.

Mizael Mateus Leite

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edição: 2796/2024-[06] - Data 25/09/2024

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

A lista com os itens que serão registrados pode ser obtida através do seguinte link: <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

Os órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, devem encaminhar manifestação formal por e-mail para licitacao@nsb.pr.gov.br, contendo as seguintes informações e documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis** a contar da data da publicação, portanto até o dia **07/10/2024** até as 17h00min.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo telefone (43) 3266-8114.

Nova Santa Bárbara - PR, 25 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>